

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU FARMACÊUTICO SUBSTITUTO DE FARMÁCIA OU LABORATÓRIO INDUSTRIAL HOMEOPÁTICO QUE MANIPULE OU INDUSTRIALIZE OS MEDICAMENTOS E INSUMOS HOMEOPÁTICOS	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para atuar como responsável técnico ou farmacêutico substituto de farmácia ou laboratório industrial homeopático que manipule ou industrialize os medicamentos e insumos homeopáticos.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Ter cursado homeopatia no curso de graduação em Farmácia e estágio em homeopatia (verifique os critérios de acordo com a data de ingresso na graduação), ou •Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> relacionado à área reconhecido pelo Ministério da Educação, ou •Ter concluído curso livre de formação profissional relacionado à área reconhecido pelo CFF, ou •Ser portador de título de especialista na área reconhecido pelo CFF, ou •Comprovar o efetivo exercício de responsabilidade técnica em farmácia ou laboratório homeopático até 26/11/1997. 	<p>Atendimento Presencial:</p> <p>Formulário nº 37</p> <p>Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <p>1) Comprovação de componentes curriculares do curso de graduação em Farmácia</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>Outros documentos: De acordo com a data de ingresso na graduação em Farmácia. Verifique os critérios.</p> <p>2) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i></p> <p>Certificado de conclusão de curso: Original.</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>3) Curso livre</p> <p>Certificado de conclusão de curso: Original.</p> <p>Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>4) Concurso de título</p> <p>Certificado de concurso de título: Original.</p> <p>5) Comprovação de experiência do efetivo exercício de responsabilidade técnica em farmácia ou laboratório homeopático até 26/11/1997.</p> <p>Observação: Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p>Atenção: Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p>Atendimento on-line:</p> <p>É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos 1, 2, 3, 4, e 5 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p>Atendimento Presencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para parecer técnico ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional <p>Atendimento on-line:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para parecer técnico ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional 	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)